

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, officie à Mesa Diretora **para que proceda à convocação do Procurador-Geral do Município de Varginha, Doutor Evandro Santos, para comparecer a esta Casa, em data a ser designada, a fim de prestar esclarecimentos acerca de questões relevantes envolvendo a administração municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente convocação se faz necessária diante de diversas situações que têm gerado preocupação e demandam esclarecimentos formais por parte da Procuradoria-Geral do Município.

Inicialmente, destaca-se a questão do não pagamento do vale-alimentação aos servidores vinculados ao serviço de capina (CFC), os quais, até o presente momento, não receberam o referido benefício. Há indícios de previsão em edital, bem como a necessidade de esclarecimento acerca de eventual parecer jurídico emitido pela Procuradoria sobre o tema, além das providências adotadas, inclusive possíveis notificações à empresa responsável.

No mesmo sentido, faz-se necessário esclarecer a atuação da Secretaria Municipal de Obras em relação à empresa contratada que, ao que consta, ainda não vem cumprindo integralmente suas obrigações, sendo fundamental detalhar as medidas administrativas e jurídicas adotadas pelo Município.

Ademais, cumpre esclarecer se houve acionamento do Ministério Público do Trabalho em relação às irregularidades apontadas, bem como a atual situação de eventual procedimento instaurado, considerando a relevância da matéria e seus impactos sobre os trabalhadores envolvidos.

Outro ponto de extrema relevância diz respeito ao envio de projeto de lei a esta Casa que prevê a concessão de adicionais ou gratificações calculados com base no salário mínimo, o que demanda justificativa jurídica detalhada, especialmente à luz da Súmula Vinculante nº 4 do STF, que veda a utilização do salário mínimo como indexador de vantagens para servidores públicos.

Ademais, requer-se esclarecimentos acerca dos vetos a projetos de lei aprovados por esta Casa Legislativa, mesmo diante do reconhecimento de sua constitucionalidade no âmbito interno, bem como em comparação a matérias semelhantes já apreciadas e aprovadas anteriormente por este mesmo Poder Legislativo, o que suscita a necessidade de uniformização de entendimentos jurídicos e maior segurança nas decisões que impactam diretamente a atividade legislativa.




Ainda, é imprescindível obter informações atualizadas acerca da situação da Defesa Civil no município, sua estrutura, funcionamento e capacidade de resposta frente a eventuais situações de risco.

Por fim, requer-se esclarecimentos sobre a concessão de auxílio-alimentação aos profissionais da educação, especialmente quanto à existência de regulamentação, critérios de concessão e eventual implementação do benefício.

Diante da relevância dos temas apresentados e da necessidade de transparência na administração pública, a presença do Procurador-Geral se mostra indispensável para os devidos esclarecimentos a esta Casa Legislativa e à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de abril de 2026

Cássio Mendonça Bosque Chiodi
CÁSSIO CHIODI
Vereador - SD



CÁSSIO CHIODI
Vereador